



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3437/2012 - CEPE, de 27 de abril de 2012.

**APROVA A REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA
DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA OBTIDO
POR LEONARDO MEDINA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos SPU Nºs 10130515-0, 10461569-9, e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, realizada no dia 27 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**, obtido por **LEONARDO MEDINA**, na Universidade Nacional de Cuyo – Mendoza/ARGENTINA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor